



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 006

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Emdimal Empresa de Distribuição Mercantil Nacional Ltda., CNPJ 71.462.121/0001-01**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Fabricação de Produtos de Perfumaria e Cosméticos (Área construída: 0,37 ha) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-06-01-7, localizada na Av. Amaro Lanari Junior, nº 160, Distrito Industrial, no município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01376/2002/006/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

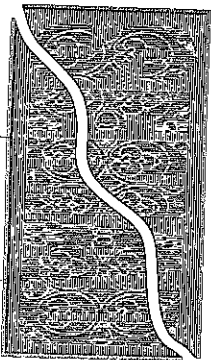
☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/01/2029.



Governador Valadares, 31 de janeiro de 2019.



Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM - Leste Minas
Mec 1.354.357-4

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO LESTE MINEIRO

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ACÓRDO LOCAÇÃO
DE CARRÃO PÓS-ALUGA

